

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA PARA INSTALAÇÃO DE FUTURA CANCHA DE BOCHA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL RIBEIRÃO MATILDE, NO MUNICÍPIO DE ATALANTA – SC, ATRAVÉS DO PROCESSO SGPE 00016435/2021, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE ATALANTA – SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS, QUE FAZEM PARTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.**

**ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de 2022, reuniram-se às 09 horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Atalanta, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Srta. Jéssica Alana dos Santos, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Srta. Catiucia Keli Sievers e Sr. Carlos Adílio Chiquetti, designados pelo Decreto nº 007/2022, para realizar os procedimentos inerentes à sessão da Licitação em epígrafe, conforme edital e respectivos anexos.

A presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão.

Primeiramente foram recebidos os documentos de credenciamento. Depois de analisados e rubricados os documentos pela Comissão Permanente de Licitação, foi solicitado aos representantes presentes que analisassem e rubricassem. Após foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

**LICITANTES PARTICIPANTES:**

| <b>EMPRESA<br/>LICITANTE</b> | <b>ME/EPP</b> | <b>CNPJ</b>        | <b>REPRESENTANTE</b>   | <b>CPF</b>         |
|------------------------------|---------------|--------------------|------------------------|--------------------|
| CONSTRUTORA<br>F & F EIRELI  | EPP           | 12.595.052/0001-37 | NICOLE<br>PRACHTHÄUSER | 105.099.5<br>39-21 |

|                                     |     |                    |                                |                    |
|-------------------------------------|-----|--------------------|--------------------------------|--------------------|
| METAL BRASIL<br>CONSTRUÇÕES<br>LTDA | EPP | 16.703.799/0001-12 | FERNANDO<br>RODRIGO<br>MARTINS | 004.188.0<br>59-54 |
|-------------------------------------|-----|--------------------|--------------------------------|--------------------|

Foi analisado se havia Comprovação da Condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, caso as licitantes quisessem usufruir do benefício da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, conforme previsto no Item 3.6. do edital. Tendo ambas as empresas licitantes apresentado os documentos regularmente, sendo-lhes concedido o benefício previsto na Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

Em ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação rubricou os envelopes recebidos, "HABILITAÇÃO" (ENVELOPE 1) e a "PROPOSTA" (ENVELOPE 2), e solicitou a rubrica dos representantes presentes.

Após, a Comissão Permanente de Licitação fez a abertura dos ENVELOPES 1 - relativos à "HABILITAÇÃO", sendo posteriormente, todas as vias, rubricadas pelos respectivos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes.

Ato contínuo, em análise dos documentos contidos no ENVELOPE 1 - "HABILITAÇÃO", a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, consideraram ambas empresas habilitadas por apresentarem documentação de acordo com o exigido no item 4 do edital.

A presidente questionou aos participantes quanto ao interesse de manifestação de recurso administrativo referente a fase de habilitação e nenhuma licitante se pronunciou.

Tendo em vista que nenhuma licitante manifestou interesse de interpor recurso e em comum acordo, passou-se a abertura das "PROPOSTA" (ENVELOPE 2), das licitantes consideradas habilitadas.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, ao analisar a proposta da empresa CONSTRUTORA F & F EIRELI, constatou-se que a mesma atendeu o item 5 do edital, tendo seus preços ofertados dentro dos valores de mercado. A licitante apresentou proposta ofertando seguinte valor: R\$ 193.816,03 (cento e noventa e três mil e oitocentos e dezesseis reais e três centavos).

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, ao analisar a proposta da empresa METAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, constatou-se que a mesma atendeu o item 5 do edital, tendo seus preços ofertados dentro dos valores de mercado. A licitante apresentou proposta ofertando seguinte valor: R\$ 179.955,93 (cento e setenta e nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).





Prefeitura Municipal de  
**Atalanta** - CNPJ: 83.102.616/0001-09  
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000


E-mail: [prefeitura@atalanta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@atalanta.sc.gov.br) Telefone: (47) 3535 0101 Fax: (47) 3535 0227


[www.atalanta.sc.gov.br](http://www.atalanta.sc.gov.br)


Após analisadas as propostas das empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação declarou previamente como vencedora a empresa METAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, por ter ofertado o menor preço global para o objeto deste edital.

A presidente questionou aos participantes quanto ao interesse de manifestação de recurso administrativo referente a fase de proposta e nenhuma licitante se pronunciou.

Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos participantes.

  
**JÉSSICA ALANA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÕES

  
**CATIUCIA KELI SIEVERS**  
MEMBRA DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÕES

  
**CARLOS ADÍLIO CHIQUETTI**  
MEMBRO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÕES

  
**FERNANDO RODRIGO MARTINS**  
METAL BRASIL CONSTRUÇÕES  
LTDA

CNPJ Nº 16.703.799/0001-12

  
**NICOLE PRACHTHÄUSER**  
CONSTRUTORA F & F EIRELI  
CNPJ Nº 12.595.052/0001-37

